APROVADA **DIA 25/11/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 553/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ,** que realizem as tratativas necessárias junto à operadora Claro para viabilizar a instalação de uma torre de telefonia móvel que atenda os bairros descobertos pelo serviço, tais como o Bairro Portal do Parque e o Bairro Universitário, bem como o Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Os bairros Portal do Parque, Universitário e o Distrito de Nova Casa Verde permanecem totalmente sem cobertura da operadora Claro, o que compromete o cotidiano da população e o funcionamento dos serviços públicos. A ausência de sinal afeta emergências, saúde, educação, assistência social, atividades comerciais, acesso bancário e a segurança dos moradores, além de prejudicar estudantes que dependem de internet móvel.

Considerando que estas localidades são comunidades em expansão e necessitam de infraestrutura adequada de telecomunicações, solicita-se que o Secretário de Planejamento avalie a viabilidade de implantação da torre e que o Secretário de Finanças analise alternativas orçamentárias e eventuais contrapartidas para viabilizar a negociação com a operadora, garantindo conectividade essencial à população.

Nova Andradina - MS, 18 de novembro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.11.26 11:25:08 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária